



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SERTÂNIA
DEPARTAMENTO DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

EDITAL Nº 01 / 2018

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – Campus Serra Talhada, por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria de nº 03, de 04 de Janeiro de 2017, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulado pelo Decreto 7.234 / 2010 e instituída no âmbito do IF Sertão-PE pela Portaria Normativa nº 46/2015, torna público as normas e prazos de seleção para ingresso nos Programas de Assistência Estudantil 2018.1 do IF Sertão Pernambucano Campus Serra Talhada.

1. NO ITEM 12, ONDE SE LÊ:

12. DA DURAÇÃO

12.1. O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado a partir da assinatura do termo de responsabilidade até o mês de Dezembro do corrente ano.

LEIA-SE:

12. DA DURAÇÃO

12.1. O período de concessão do auxílio ao/à estudante será calculado a partir da assinatura do termo de responsabilidade até o mês de Dezembro do corrente ano.

12.2. A partir do momento que o campus começar a fornecer as refeições no Campus, de forma gratuita, para os estudantes do ensino médio, cessará a necessidade de pagamento do auxílio alimentação tipo 1.

Serra Talhada, 09 de Fevereiro de 2018.

Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor Geral Campus Serra Talhada